

DECRETO EXECUTIVO Nº 482/2002 - DE 30 DE ABRIL DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 419/2002 de 30 de abril de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
21 - Organização Agrária	
21.632 - Colonização	
21.632.0088 - Reordenação Fundiária	
21.632.0088.2.096 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE REORDENAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.250,00
TOTAL	R\$ 1.250,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0075 - Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.090 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ORGÂNICA DO SOLO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.250,00
TOTAL	R\$ 1.250,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
em 30 de abril de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento